

Circular N.º 318/2025 – EEC

Osasco, 10 de novembro de 2025.

Prezados (as) Diretores (as) de Escola/Escolar(es)
Prezados (as) Vice-Diretores de Escola
Prezados (as) Coordenadores de Gestão Pedagógica

Assunto: Reflexão e planejamento intencional para transformar 2025 em ponto de partida para 2026

Em linha com nosso compromisso de fortalecer continuamente os processos de ensino e aprendizagem, iniciamos o importante ciclo de análise e sistematização dos resultados das turmas, etapa essencial para garantir a continuidade pedagógica e o planejamento intencional do próximo período letivo.

Este é um momento estratégico de trabalho coletivo, no qual a escuta, a reflexão e o registro das experiências pedagógicas contribuem para a construção de um legado valioso para cada unidade escolar.

As ações de socialização de dados, discussão pedagógica e elaboração do Relatório-Síntese estão previstas nas atribuições dos profissionais da educação, conforme estabelecido pela Resolução SEDUC nº 105/2024, pela Lei Complementar nº 444/1985 e pela Resolução SEDUC nº 53/2022. Essas normativas reconhecem o papel do Coordenador de Gestão Pedagógica como orientador do trabalho docente e articulador das ações de planejamento e avaliação.

Nesse sentido, a orientação para a realização dessas atividades não é apenas uma diretriz institucional, mas parte integrante das funções pedagógicas previstas para todos os envolvidos no processo educativo.

A Equipe Curricular Central (ECC) orienta que as próximas ATPCs de 2025 sejam organizadas com foco nos seguintes passos:

- Socialização de Dados: Compartilhamento dos resultados de aprendizagem, observações relevantes e indicadores por turma e componente curricular.
- Discussão Coletiva: Análise dos avanços e desafios pedagógicos, com base nas evidências trazidas pelos docentes.
- Elaboração do Relatório-Síntese: Registro das aprendizagens consolidadas, das dificuldades persistentes e das recomendações para o próximo professor, com base no modelo orientado pelo PEC.

Acesse o link a seguir para ter acesso ao primeiro documento disponibilizado com informações sobre as próximas ações:
https://drive.google.com/file/d/1KolxpPe8sQJWCqsgbwVUvEuJlC8FvXa4/view?usp=drive_link

Contamos com o olhar sensível e a liderança pedagógica de cada coordenador(a) para que esse processo ocorra de forma colaborativa, respeitosa e comprometida com a melhoria contínua da aprendizagem dos nossos estudantes.

Atenciosamente,

Renata Marchioreto Muniz
RG 34.760.425-0
Coordenadora de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Coordenador Geral -
Dirigente Regional de Ensino